

# **CONSELHO FISCAL 2023/2027**

*Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV*

**OFÍCIO 03/2024**

Juatuba, 03 de Abril de 2024.

Ao Sr. Jaime Diniz Filho  
Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – **JUAPREV**

Em anexo Parecer do Conselho Fiscal – Exercício de 2023. Estamos à disposição para posteriores esclarecimentos.

Cordialmente,



Lígia Mônica dos Santos  
*Coordenadora do Conselho Fiscal*

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUATUBA- JUAPREV**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2023**

**1. INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de JUATUBA/MG é o mecanismo interno de governança pública e tem a missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ciente de sua relevante missão, este Conselho Fiscal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16 da Lei Municipal nº. 904 de 27/03/2015 examinou o Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas Anual do RPPS – *balanços, balancetes, relatórios financeiros, extratos bancários, anexos, etc.*- referentes ao exercício findo em 31/12/2023, visando aferir a execução orçamentária e financeira.

Antes de apresentar o parecer referente às contas anuais do JUAPREV, este Conselho entende por bem, visitar a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS.



A Lei nº. 9.717/98, que regulamenta *a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal*, disciplina:

*Art. 8º. Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, conforme diretrizes gerais.*

*Parágrafo único: as infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.*

Ainda nesta esteira, a Instrução Normativa nº. 09/2008, do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre *as contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais*, prevê em seu art. 1º, §§ 1º e 2º:

*Art. 1º. As contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e fundações municipais regidas pela Lei Federal nº. 4320/64 e pelos representantes legais dos consórcios públicos municipais, para fins de julgamento, deverão conter os balanços gerais, nos quais constarão dados relativos à execução financeira, patrimonial e orçamentária.*

  
1 

§1º. As contas anuais das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais se farão acompanhar do relatório produzido pelo órgão de controle interno, nos termos desta Instrução, bem como do parecer do Conselho Fiscal ou similar.

Tal prerrogativa do Tribunal de Contas tem por objetivo buscar o paradigma da boa governança das finanças públicas, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/00, que é aplicável aos entes federados – União, Estados, Municípios, Distrito Federal – como também aos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais.

Assim, em razão de sua função fiscalizadora e para dar cumprimento à legislação retro citada, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que integram a prestação de contas do JUAPREV referente ao exercício de 2023, quais sejam: Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas – balanços, balancetes, relatórios financeiros, extratos bancários, anexos, etc.

## 2. ANÁLISE TÉCNICA

### 2.1. DAS RECEITAS

De acordo com o Balancete da Receita, a previsão inicial das receitas para o JUAPREV foi estimada em R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões duzentos e oitenta mil). Durante o exercício de 2023 foram arrecadadas receitas no montante de R\$ 19.525.424,92 (dezenove milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais noventa e dois centavos) que representa 136,73% da receita prevista, tendo apresentado um superávit correspondente à R\$ 5.245.429,92 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais noventa e dois centavos).

No exercício de 2023 foram efetuadas Transferências Interfinanceiras pelo Tesouro Municipal ao Instituto, no valor de R\$ 715.552,89 (setecentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e dois oitenta e nove centavos) visando o custeio de despesas com o pagamento de inativos e pensões concedidas até 31/12/2023.

O ingresso de receitas, no exercício de 2023, deu-se conforme exposto a seguir:

RECEITA JUAPREV - EXERCÍCIO 2023					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO (R\$)	ARRECADAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	AH (%)	AV (%)
<b>1000.00.00 - Receitas Correntes</b>	<b>6.429.000,00</b>	<b>11.012.274,57</b>	<b>4.583.274,57</b>	<b>171,29</b>	<b>56,40</b>
<b>1200.00.00 Receitas de Contribuições</b>	<b>4.919.000,00</b>	<b>4.535.340,59</b>	<b>- 383.659,41</b>	<b>92,20</b>	<b>23,23</b>
1215.01.11 Contribuições do Servidor Civil Ativo-Principal	4.900.000,00	4.513.645,15	- 386.354,85	92,12	23,12
1215.01.21 CPSSS do Servidor Civil Inativo -Principal	19.000,00	21.695,44	2.695,44	114,19	0,11
<b>1300.00.00 Receita Patrimonial</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>6.475.963,13</b>	<b>4.985.963,13</b>	<b>434,63</b>	<b>33,17</b>
1321.04.01 Remuneração Recursos do RPPS - Principal	1.490.000,00	6.475.963,13	4.985.963,13	434,63	33,17
<b>1900.00.00 Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>970,85</b>	<b>970,85</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
1922.99.01 Outras Restituições Principal	-	970,85	970,85	-	0,00
1999.03.01 Compensações Financ. Regimes de Previdência - Principal	20.000,00	-	- 20.000,00	-	-

Edson<sup>2</sup>

<b>7000.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>7.851.000,00</b>	<b>8.513.150,35</b>	<b>662.150,35</b>	<b>108,43</b>	<b>43,60</b>
7215.01.15 CPSSS do Servidor Ativo - Multas	500,00	-	500,00	-	-
7215.01.16 CPSSS do Servidor Ativo - Juros	500,00	125,64	374,36	25,13	0,00
7215.02.11 Cont. Patronal - Servidor Civil Ativo – Principal	5.730.000,00	5.109.796,50	620.203,50	89,18	26,17
7215.02.15 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	500,00	-	500,00	-	-
7215.02.16 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros	500,00	-	00,00	-	-
7215.50.11 Contribuição Patronal - Inativo Civil RPPS - Principal	19.000,00	12.286,08	6.713,92	64,66	0,06
7215.51.11 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	-	1.027.558,30	1.027.558,30	-	5,26
7999.01.01 Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial	2.100.000,00	2.363.383,83	263.383,83	112,54	12,10
<b>TOTAIS</b>	<b>14.280.000,00</b>	<b>19.525.424,92</b>	<b>5.245.424,92</b>	<b>136,73</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balancete da Receita 12/2023

Em uma avaliação vertical apura-se que a Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo corresponde a 26,17% do total da receita arrecadada, a Contribuição do Servidor Ativo a 23,12%, a Remuneração dos Investimento do RPPS a 33,17%, os Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial a 12,10% e a Contribuição Patronal Parcelamentos a 5,26% do montante da receita arrecadada no exercício.

No exercício de 2023 foi firmado o Termo de Acordo de Parcelamento de Contribuição Patronal do exercício de 2022 nº 00088/2023, referente às competências outubro/2022 a dezembro/2022.

O Acordo nº 00088/2023 foi consolidado em 08/03/2023, no valor de R\$962.956,81, a ser quitado em 9 parcelas, sendo o Acordo assinado em 21/03/2023, com o 1º vencimento para 25/04/2023.

Os critérios de atualização para consolidação do Termo, bem como de atualização das parcelas foi o INPC, taxa de juros simples de 1,00 a.m. e multa de 2,00%.

O Termo de Acordo de Parcelamento foi amortizado mensalmente, com início em 25/04/2023, tendo sido integralmente pago no exercício de 2023, com fim em 25/12/2023.

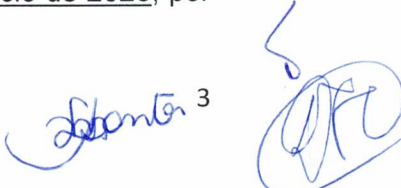
## 2.2. DAS DESPESAS

De acordo com o Balancete da Despesa, para o exercício de 2023 foram fixadas despesas para o JUAPREV no valor de R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões duzentos e oitenta mil)

No período de **janeiro a dezembro de 2023** foram **empenhadas despesas** no montante de **R\$ 8.616.738,09** (oito milhões seiscentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos), considerando os empenhos globais e por estimativa; **liquidadas R\$ 8.573.045,57** (oito milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e cinco reais cinquenta e sete centavos); **pagas despesas no valor de R\$ 8.560.190,74** (oito milhões quinhentos e sessenta mil cento e noventa setenta e quatro centavos) e **despesas a pagar** no valor de **R\$ 12.854,83** (Doze mil oitocentos e cinquenta e quatro e oitenta e três reais).

A execução da Despesa Orçamentária do JUAPREV, no exercício de 2023, por **Categoria Econômica** apresenta-se como a seguir:

3



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.660.000,00</b>	<b>9.085.000,00</b>	<b>8.616.738,09</b>	<b>8.573.045,57</b>	<b>8.560.190,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.073.000,00	8.468.000,00	8.175.468,59	8.175.468,59	8.172.901,03
Outras Despesas Correntes	587.000,00	617.000,00	441.269,50	397.576,98	387.289,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	-
Investimentos	50.000,00	25.000,00	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.110.000,00</b>	<b>15.110.000,00</b>	<b>8.616.738,09</b>	<b>8.573.045,57</b>	<b>8.560.190,74</b>

Fonte: Balanço Orçamentário 2023

## 2.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Juatuba será de 2,7% (dois virgula sete por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS apurado no exercício financeiro anterior, conforme a Lei Municipal nº 1.161, de 12 de agosto de 2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, que alterou o artigo 5º da Lei nº 904, de 27 de março de 2015. A Lei nº 904, de 27 de março de 2015, alterada:

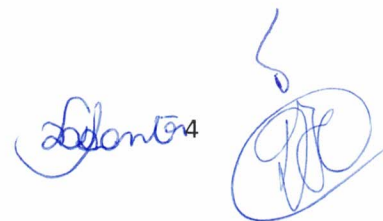
*Art. 5º A previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas da Administração Municipal de Juatuba tem por finalidade garantir os meios de subsistência necessários nos eventos de incapacidade permanente idade avançada e morte.*

(...)

*III - A limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual anual máximo de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores aposentados e pensionistas considerando a classificação de grupo pequeno porte conforme o ISP-RPPS.*

No exercício de 2022, o valor total das remunerações dos segurados ativos, dos proventos de aposentadorias e pensões remontaram R\$49.360.912,36. Tendo em vista que a lei limita o gasto com despesas administrativas em 2,70%, tem-se que tal gasto foi limitado, no exercício de 2023, a R\$1.332.744,63.

Durante o exercício de 2023 o JUAPREV empenhou despesas administrativas no valor de R\$ 748.093,51 que corresponde a 1,52% da base de cálculo, portanto, abaixo do limite legal de 2,7%.



DESPESA ADMINISTRATIVA JUAPREV - EXERCÍCIO 2023	VALOR
1 - Valor Total Remun. Segurados Ativos, proventos e aposentadorias e pensões no exercício de 2022	49.360.912,36
2 - Limite de Gastos Despesas Administrativas em 2023	2,7%
3 - Valor Limite de Gastos Despesas Administrativas em 2023 (1 x 2)	1.332.744,63
4 - Valor dos Gastos com Despesas Administrativas em 2023	748.093,51
5 - Percentual Gasto com Despesas Administrativas em 2023 (4 : 1)	1,52%
6 Excedente (4 - 3)	-

Assim, a despesa administrativa realizada no exercício de 2023 pelo JUAPREV atendeu aos pressupostos da Lei Municipal nº 904/2015 alterada pela Lei Municipal nº 1.161/2022.

A Lei Orçamentária Anual nº. 1.186 de 19 de dezembro de 2022 autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada.

Por sua vez, a Lei nº. 1.216 de 05 de Setembro/2023 alterou dispositivo da Lei Orçamentária Anual, autorizando a *abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento)*.

Durante o exercício de 2022 o Instituto de Previdência Municipal de Juatuba abriu créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil) autorizados pela Lei Orçamentária Anual nº 1.186 de 19 de dezembro de 2022 e Lei 1.216 de 05 de Setembro/2023 que representa 9,50% do total da despesa fixada.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - JUAPREV EXERCÍCIO DE 2023				
Nº DECRETO	DATA DECRETO	Nº LEI	ORIGEM DE RECURSOS	VALOR
2.991	10/10/2023	1.186 (LOA)	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	755.500,00
2.992	10/10/2023	1.216 (LAOP)	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	669.500,00
3.024	20/12/2023	1.216 (LAOP)	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.435.000,00</b>

Fonte: Relatório de Créditos Adicionais – jan a dez/2023.

### 2.3 RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA

Confrontando a receita arrecadada R\$19.525.424,92 com a despesa empenhada R\$8.616.738,09 apura-se um superávit orçamentário correspondente a R\$10.908.686,83 que denota uma gestão orçamentária desde o planejamento até o encerramento do exercício pautada na responsabilidade fiscal.

5  


SUPERÁVIT / DEFICIT ORÇAMENTÁRIO - JUAPREV EXERCÍCIO DE 2023		
DESCRIÇÃO	Previsto/fixado	Realizada/Empenhada
Receitas	14.280.000,00	19.525.424,92
Despesas	15.110.000,00	8.616.738,09
Superávit Orçamentário	<b>-830.000,00</b>	<b>10.908.686,83</b>

Fonte: Balancete da Receita e Despesa dezembro de 2023.

#### 2.4 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira do JUAPREV no período de **01/01/2023 a 31/12/2023** está retratada da seguinte forma:

SALDOS FINANCEIROS DO JUAPREV EM 31/12/2023		
BANCO	CONTA	SALDO
Caixa Econômica Federal	10-6-Movimento	5.778,66
Caixa Econômica Federal	71016-2 Movimento Inativos	213,50
Caixa Econômica Federal	8-4 A Caixa FI Brasil IDKA IPC	21.366,01
Caixa Econômica Federal	8-4 Caixa Aliança Títulos Públicos	1.154.819,57
Caixa Econômica Federal	8-4 H Caixa Fic Gestão Estratégica	1.450.290,07
Caixa Econômica Federal	9-2 –Benefícios	31.986,50
Caixa Econômica Federal	9-2 A-Caixa FI Juros e Moedas	881.290,03
Caixa Econômica Federal	9-2 D-Caixa FI Ações Smal Cap Ativo	551.177,94
Caixa Econômica Federal	9-2 G-FI Caixa Aliança Títulos Públicos	1.292.494,14
Caixa Econômica Federal	9-2 H-Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP	5.144.769,13
Caixa Econômica Federal	9-2 Caixa FIC HEDGE Multimercado	1.013.425,47
Caixa Econômica Federal	9-2 Caixa FIC Cap Protegido	1.010.836,23
Caixa Econômica Federal	9-2 Caixa FI Brasil IDKA IPCA	27.321,06
Caixa Econômica Federal	9-2 X Caixa FI Brasil Gestão Estratégica	2.815.683,15
Caixa Econômica Federal	9-2 CAIXA FI BRASIL IMA - B5	1.610.084,99
Caixa Econômica Federal	9-2 Aportes	4.776,25
Caixa Econômica Federal	9-2 Caixa FI Brasil IRF-M	3.980.366,21
Caixa Econômica Federal	9-2 Caixa Brasil IPCA XVI RF Cred PR	2.419.866,39
Caixa Econômica Federal	9-2 Fic Novo IMAB Renda Fixa	5.331.138,35
Banco Itau	Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado	1.121.249,45
Banco Itau	Itaú Institucional Optimus FIC FI	2.813.040,23
Banco Itau	Itaú Institucional Global Dinâmico	4.680.023,74
Banco Itau	Itaú Institucional Dunamis Institucional FICFI	380.462,97
Banco Itau	Itaú Institucional MM Juros e Moedas	1.109.963,16
Banco Bradesco	AZ Quest Small MID RPPS FIC FIA	738.967,94
Banco Bradesco	Plural Dividendos	1.211.900,22
Banco Bradesco	Trigono Flagship Small Caps	508.640,81
Banco Brasil	BB RF Ativa Plus	1.429.775,73

Banco Brasil	BB Institucional RF	3.969.733,36
Banco BTG Pactual	Conta Corrente	305,02
Banco BTG Pactual	IVVB 11	793.181,19
Banco BTG Pactual	LFT	9.426.783,62
Banco BTG Pactual	LF	1.004.288,09
Banco Safra	TCM Renda Fixa	2.757.654,81
<b>TOTAL</b>		<b>60.693.653,99</b>

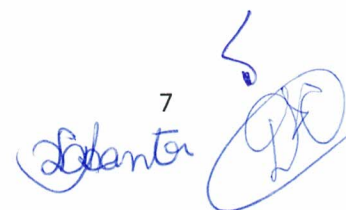
Fonte: Boletim Diário de Tesouraria 31/12/2023

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em Fundos de Investimentos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Bradesco e BTG Pactual proporcionaram uma remuneração bruta correspondente a R\$7.328.591,25. No exercício de 2023 houve uma perda de investimentos no montante de R\$852.628,12. Portanto, ao final do exercício financeiro foi auferida uma remuneração líquida de investimentos correspondente a R\$6.475.963,13.

O saldo financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba disponível para o exercício seguinte contabilizado em 31/12/2023 foi de R\$ 60.693.653,99 (sessenta milhões seiscientos e noventa e três mil seiscientos e cinquenta e três reais noventa centavos) provenientes da arrecadação de aportes, contribuições previdenciárias descontadas dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas com vínculo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Juatuba, bem como as contribuições previdenciárias patronais e decorrentes de aportes para cobertura do déficit atuarial creditados pela Câmara Municipal de Juatuba, Instituto de Previdência Municipal de Juatuba e Prefeitura Municipal de Juatuba, bem como de receitas patrimoniais relativas à remuneração de aplicações financeiras.

<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO JUAPREV - EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>GANHOS</b>	<b>PERDAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO LÍQUIDA</b>
jan/23	656.866,37	16.871,82	639.994,55
fev/23	459.187,78	236.494,47	222.693,31
mar/23	563.770,04	62.529,66	501.240,38
abr/23	444.171,48	0,00	444.171,48
mai/23	649.184,45	0,00	649.184,45
jun/23	785.564,33	15.002,44	770.561,89
jul/23	614.181,17	0,00	614.181,17
ago/23	501.442,75	177.845,28	323.597,47
set/23	363.007,62	93.786,37	269.221,25
out/23	340.807,99	207.656,80	133.151,19
nov/23	1.086.451,76	22.357,38	1.064.094,38
dez/23	863.955,51	20.083,90	843.871,61
<b>TOTAL</b>	<b>7.328.591,25</b>	<b>852.628,12</b>	<b>6.475.963,13</b>


Fonte: Aplicações Financeiras – Anexo VII

7  




Face ao exposto, entende este Conselho Fiscal que no exercício de 2023 o Instituto dos Servidores Públicos de Juatuba foi administrado de acordo com as legislações vigentes.

Juatuba, 02 de Abril 2024

  
Lígia Mônica dos Santos  
Coordenadora do Conselho Fiscal

  
Dirceu de Souza Costa  
Conselheira

  
Andrea Fernandes Tampieri  
Conselheira